



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 068, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 15/2018**, firmado entre o IFRS – Campus Bento Gonçalves e a **Promob Softwares S.A**, que tem por objeto: a contratação de serviços para configuração, suporte e manutenção do software PROMOB erp (antigo MCM PROWAY), sistema de gestão, para o IFRS - Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Carlos Alberto Trevisan – SIAPE nº 49044

Fiscal Administrativo:

Thiago Marçal da Rocha – SIAPE nº 2256530

Fiscal Técnico:

Leonardo Alvarenga Pereira – SIAPE nº 1798998

Art. 2º Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016